



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 762 de 20 de outubro de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 01 de outubro do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
22.135	VIVIANE DE MELO SARDINHA DUARTE	PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 20 de outubro de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito